

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2008

II
Série

Número 246

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 116/2008

Nomeação em regime de substituição de JOSÉ MANUEL DE FREITAS SAINZ DE TRUEVA, Técnico-Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica-Profissional de Museografia, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais -

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 116/2008**

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, do Museu de Arte Contemporânea, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista na alínea d) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro, se encontra vaga;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, tendo sido urgente no entanto, o ter-se continuado a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos do Museu, designadamente a efectivação do seu plano de actividades programadas e em curso, atribuído ao dirigente;

Considerando que se prevê, ainda, demorar a regularização da situação de provimento dos dirigentes, que apenas se vislumbra com a reestruturação da orgânica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e consequentemente da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;

Considerando que se continua a revelar de extrema impescindibilidade que aquela Divisão continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do

serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição de JOSÉ MANUEL DE FREITAS SAINZ DE TRUEVA, Técnico-Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica-Profissional de Museografia, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura -, para continuar a assegurar as funções de Director do Museu de Arte Contemporânea, de 2008-12-28 a 2009-02-25.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica Sec. 07, Cap. 01, Div. 08, Sub-div. 00, CE 01.01.03, do Orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 28 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

29 de Dezembro de 2008

III
Número 246

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02